



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 03 de setembro de 2021 – Edição 250 – Lei 1353/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS
SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 032, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020, com a classificação final publicada pelo Edital nº 051/2020, e autorização legislativa através da Lei Municipal nº 1.457, de 10 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º. Ficam convocadas as candidatas classificadas em processo seletivo simplificado, conforme segue:

a) Categoria Funcional: **Professor – Licenciatura em Pedagogia, Anos Iniciais** (Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020, com a classificação final publicada pelo Edital nº 051/2020):

8ª Deise Janaése Jahn Hermes

9ª Elaine Violli

Art. 2º. As convocadas por este Edital deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratarem de suas contratações, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º do presente edital, no horário de expediente da Prefeitura.

Art. 3º. As candidatas convocadas deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da carteira de identidade;
3. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF;
4. Cópia do título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 03 de setembro de 2021 – Edição 250 – Lei 1353/2019

6. Cópia da Carteira de Trabalho com o número do PIS ou PASEP;
7. Cópia da carteira de motorista, se exigida para o cargo;
8. Cópia do certificado de reservista, para os homens até 45 (quarenta e cinco) anos de idade ou dispensa de incorporação;
9. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);
10. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
11. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF dos filhos, se houver;
12. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo;
13. Registro em Conselho de Classe, quando houver exigência;
14. Laudo médico comprobatório de boa saúde física e mental, expedido por profissional do quadro de servidores do Município, integrante da Junta Médica Oficial, conforme o Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012, e de acordo com o formulário anexo deste edital;
15. Entrevista psicológica, expedida por profissional do quadro de servidores do Município, conforme o Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012, e de acordo com o formulário anexo deste edital;
16. Declaração de bens ou renda;
17. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;
18. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;
19. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;
20. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;
21. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual.

§ 1º. As cópias dos documentos pessoais a que se refere este artigo deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, orientação retrato e com um documento por página.

§ 2º. Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, a candidata deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 03 de setembro de 2021 – Edição 250 – Lei 1353/2019

Art. 4º. No caso das candidatas não apresentarem a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, serão consideradas desistentes e eliminadas, podendo ser convocados os próximos candidatos, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º. O Edital e seus anexos estão disponíveis a quem interessar no quadro de publicações oficiais, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 02 de setembro de 2021.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

INSPEÇÃO DE SAÚDE FÍSICA – ANAMNESE CLÍNICA OCUPACIONAL E EXAME FÍSICO

Anexo I do Decreto nº 1.236, de 02 de maio de 2012

Nome: _____

Cargo: _____

Inspeção de saúde para fins de:

- Admissão em cargo de provimento efetivo ou de provimento em comissão
- Aptidão para contratação temporária
- Aceitação e desligamento de estagiários

ANAMNESE:

- Hipertensão Déficit visual Varizes
- Cardiopatia Déficit auditivo Convulsões
- Asma Deficiência física Tendinite/coluna





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 03 de setembro de 2021 – Edição 250 – Lei 1353/2019

() Diabete () Hérnia () Pele
Fumante: () Sim () Não
Bebidas Alcoólicas: () Sim () Não Frequência: _____
Medicações: _____
Cirurgias: _____
Acidentes de Trabalho: _____
Queixas: _____
() Nervosismo () Tremores () Cólicas () Fraqueza
() Náuseas () Vômitos () Depressões () Queimaduras
Observações _____

EXAME FÍSICO:

Pele/Unhas: _____
PA: _____ / _____ BCM: _____
Observações: _____

EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS:

() Sim () Não
Quais exames: _____

Motivo: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 03 de setembro de 2021 – Edição 250 – Lei 1353/2019

CONCLUSÃO APÓS ANAMNESE, EXAME FÍSICO E EXAMES COMPLEMENTARES:

() Apto () Inapto CID: _____

() Apto com restrições Quais: _____

Observações finais: _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima fornecidas.

Estrela Velha/RS, ____/____/____

Assinatura do inspecionado

Assinatura e identificação do profissional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 03 de setembro de 2021 – Edição 250 – Lei 1353/2019

INSPEÇÃO DE SAÚDE MENTAL – ENTREVISTA PSICOLÓGICA

Anexo II do Decreto nº 1.236, de 02 de maio de 2012

Nome: _____

Cargo: _____

Inspeção de saúde para fins de:

- Admissão em cargo de provimento efetivo ou de provimento em comissão
- Aptidão para contratação temporária
- Aceitação e desligamento de estagiários

ENTREVISTA PSICOLÓGICA:

1. Quais seus objetivos no serviço público do Município de Estrela Velha?

2. Quais são seus pontos fortes (qualidades, características positivas)?

3. Quais são seus pontos fracos (defeitos, características negativas)?

4. Como você lida com prazos definidos?



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 03 de setembro de 2021 – Edição 250 – Lei 1353/2019

5. Como você lida com a necessidade de tomar decisões?

6. Quais as atividades que você não gosta de fazer?

7. O que você gosta de fazer no seu tempo livre?

Observações: _____

NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTOS:

() Sim () Não

Tipo de encaminhamentos: _____

Motivo: _____

CONCLUSÃO APÓS ENTREVISTA PSICOLÓGICA E ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS:

() Apto () Inapto CID: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 03 de setembro de 2021 – Edição 250 – Lei 1353/2019

() Apto com restrições Quais: _____

Observações finais: _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima fornecidas.

Estrela Velha/RS, ____/____/____

Assinatura do inspecionado

Assinatura e identificação do profissional